

MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.24**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadores da
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais dos planos de benefícios I, II, Abefinprev e Municípios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Auditoria do ano anterior

As demonstrações contábeis do exercício de 2023, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 20 de março de 2024, não conteve ressalvas.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações e o Relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações e, em conexão com os nossos trabalhos de auditoria, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório e considerar se o seu conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre esse relatório por não estar ultimado na presente data.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são os órgãos estatutários com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos planos de benefícios e de gestão administrativa, de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade bem como da perenidade de seus planos. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e/ou a descontinuidade dos negócios da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Talita Conceição Henrique
Contadora CRC-SP 1MG122.440



MUTUOPREV

Entidade de Previdência Complementar

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2024 e 2023**

Março de 2025

SUMÁRIO

Balanço Patrimonial - Consolidado	3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado	4
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado	5
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios I	6
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios I	7
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios I	8
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios II	9
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios II	10
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios II	11
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	12
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	13
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios ABEFINPREV	14
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Municípios	15
Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Municípios	16
Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Municípios	17
Notas Explicativas da Administração	18

Balanco Patrimonial - Consolidado

ATIVO	NE	Exercícios findos em:	
		31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	153	105
REALIZÁVEL		189.596	171.530
Gestão Administrativa	5.1	51	38
Investimentos	5.2	189.545	171.492
Fundos de Investimentos		189.545	171.492
TOTAL DO ATIVO		189.749	171.635

PASSIVO	NE	Exercícios findos em:	
		31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	1.687	208
Gestão Previdencial	7.1	1.614	154
Gestão Administrativa	7.2	67	50
Investimentos	7.3	6	4
PATRIMÔNIO SOCIAL		188.062	171.427
Patrimônio de Cobertura do Plano		186.097	169.804
Provisões Matemáticas	8	186.097	169.804
Benefícios Concedidos		8	-
Benefícios a Conceder		186.089	169.804
Fundos	10	1.965	1.623
Fundos Previdenciais		4	-
Fundos Administrativos		1.961	1.623
TOTAL DO PASSIVO		189.749	171.635

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=ISS4285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:41:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:32:30
-03'00'

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	171.427	154.258	11,13
1. Adições	37.215	35.728	4,16
(+) Contribuições Previdenciais	20.226	16.388	23,42
(+) Portabilidade	118	133	(11,28)
(+) Outras Adições Previdenciais	-	7	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.102	17.571	(14,05)
(+) Receitas Administrativas	1.590	1.427	11,42
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	179	202	(11,39)
2. Destinações	20.580	18.559	10,89
(-) Benefícios	13.723	12.512	9,68
(-) Resgates	3.407	4.733	(28,02)
(-) Portabilidade	118	-	(100,00)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.901	-	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	1.431	1.314	8,90
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	16.635	17.169	(3,11)
Provisões Matemáticas	16.293	16.854	(3,33)
Fundos Previdenciais	4	-	100,00
Fundos Administrativos	338	315	7,30
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	188.062	171.427	9,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
 00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:41:50 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:33:17 -03'00'

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	1.623	1.308	24,08
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.769	1.629	8,59
1.1. Receitas	1.769	1.629	8,59
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	760	688	10,47
Custeio Administrativo dos Investimentos	642	549	16,94
Receitas Diretas	188	174	8,05
Outras Receitas	-	16	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	179	202	(11,39)
2. Despesas Administrativas	1.431	1.314	8,90
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.377	1.256	9,63
Pessoal e Encargos	707	592	19,43
Treinamentos/Congressos e Seminários	16	28	(42,86)
Serviços de Terceiros	496	473	4,86
Despesas Gerais	62	75	(17,33)
Tributos	96	88	9,09
2.5. Fomento	54	58	(6,90)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	338	315	7,30
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	338	315	7,30
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	1.961	1.623	20,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=(sem branco), CN=JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.03.24 15:42:11-03'00'

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:33:57
-03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios I

CNPJ: 48.307.495/0001-22
CNPB: 20100043-29

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	6.794	5.833	16,48
1. Adições	1.425	1.464	(2,66)
(+) Contribuições	818	659	24,13
(+) Portabilidade	-	133	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	607	672	(9,67)
2. Destinações	354	503	(29,62)
(-) Benefícios	52	74	(29,73)
(-) Resgates	164	411	(60,10)
(-) Portabilidade	118	-	100,00
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	19	18	5,56
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	1.071	961	11,45
Provisões Matemáticas	1.071	961	11,45
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	7.865	6.794	15,76
C) Fundos não previdenciais	4	10	(60,00)
(+/-) Fundos Administrativos	4	10	(60,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:42:28 -03'00'
 Versão: 1.0.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:34:13 -03'00'

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios I

CNPJ: 48.307.495/0001-22

CNPB: 20100043-29

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

1. Ativos	7.915	6.825	15,97
Disponível	5	24	(79,17)
Recebíveis Previdencial	29	25	16,00
Investimentos	7.881	6.776	16,31
Fundos de Investimento	7.881	6.776	16,31
2. Obrigações	21	6	250,00
Operacional	21	6	250,00
3. Fundos não Previdenciais	29	25	16,00
Fundos Administrativos	29	25	16,00
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	7.865	6.794	15,76
Provisões Matemáticas	7.865	6.794	15,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO DE
 BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS
 ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
 OU=01554285000175, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS
 ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui
 Data: 2025.03.24 15:42:47-03'00'

WALLACE DE
 SOUSA
 COSTA:142850057
 00

Assinado de forma digital
 por WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24
 16:34:34 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios I**CNPJ: 48.307.495/0001-22****CNPB: 20100043-29***Exercícios findos em:***31.12.24 31.12.23 Var. %**

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	7.886	6.800	15,97
1. Provisões Matemáticas	7.865	6.794	15,76
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	7.865	6.794	15,76
Contribuição Definida	7.865	6.794	15,76
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	161	-	100,00
Saldo de contas - parcela participantes	7.704	6.794	13,39
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	21	6	250,00
4.1. Gestão Previdencial	17	3	466,67
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	3	33,33
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:43:05-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:39:11 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios II

CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	161.515	145.541	10,98
1. Adições	34.262	32.727	4,69
(+) Contribuições	19.767	15.978	23,71
(+) Portabilidade	118	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.377	16.749	(14,16)
2. Destinações	19.492	16.753	16,35
(-) Benefícios	13.671	12.437	9,92
(-) Resgates	3.195	3.661	(12,73)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.900	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	726	655	10,84
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	14.770	15.974	(7,54)
Provisões Matemáticas	14.770	15.974	(7,54)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	176.285	161.515	9,14
C) Fundos não previdenciais	357	47	659,57
(+/-) Fundos Administrativos	357	47	659,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0302028000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=em linha, CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:43:24-03'00'
Full Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:39:27 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios II

CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

1. Ativos	179.624	163.046	10,17
Disponível	139	70	98,57
Recebíveis Previdencial	1.682	1.325	26,94
Investimentos	177.803	161.651	9,99
Fundos de Investimento	177.803	161.651	9,99
2. Obrigações	1.657	206	704,37
Operacional	1.657	206	704,37
3. Fundos não Previdenciais	1.682	1.325	26,94
Fundos Administrativos	1.682	1.325	26,94
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	176.285	161.515	9,14
Provisões Matemáticas	176.285	161.515	9,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
 ANTONIO DE
 BIAGI:
 00517340879
 JARBAS ANTONIO DE BIAGI
 CPF: 005.173.408-79
 DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:43:45-03'00'
 Form Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700
 WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA
 COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:39:41 -03'00'

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios II

CNPJ: 48.307.497/0001-11
CNPB: 20100045-74

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	177.942	161.721	10,03
1. Provisões Matemáticas	176.285	161.515	9,14
1.1. Benefícios Concedidos	8	-	100,00
Contribuição Definida	8	-	100,00
1.2. Benefício a Conceder	176.277	161.515	9,14
Contribuição Definida	176.277	161.515	9,14
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	71.320	-	100,00
Saldo de contas - parcela participantes	104.957	161.515	(35,02)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.657	206	704,37
4.1. Gestão Previdencial	1.597	159	904,40
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60	47	27,66
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01564285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:44:04-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:39:59 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV

CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.495	1.575	(5,08)
1. Adições	409	597	(31,49)
(+) Contribuições	293	440	(33,41)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	116	150	(22,67)
(+) Outras Adições	-	7	(100,00)
2. Destinações	57	677	(91,58)
(-) Resgates	42	662	(93,66)
(-) Custeio Administrativo	15	15	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	352	(80)	540,00
Provisões Matemáticas	352	(80)	540,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.847	1.495	23,55
C) Fundos não previdenciais	7	8	(12,50)
(+/-) Fundos Administrativos	7	8	(12,50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO
DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DNI: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(em branco), CN=JARBAS ANTONIO
DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:44:24-03'00'
Certificado: Verificar 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0

Assinado de forma digital
por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:40:16
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios ABEFINPREV

CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38

Exercícios findos em:

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	1.879	1.519	23,70
Disponível	2	1	100,00
Recebíveis Previdencial	30	30	-
Investimentos	1.847	1.488	24,13
Fundos de Investimento	1.847	1.488	24,13
2. Obrigações	2	1	100,00
Operacional	2	1	100,00
3. Fundos não Previdenciais	30	23	30,43
Fundos Administrativos	30	23	30,43
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.847	1.495	23,55
Provisões Matemáticas	1.847	1.495	23,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:44:44-03'00'
 Versão: 1.0.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:40:35 -03'00'

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios ABEFINPREV

CNPJ: 48.307.696/0001-20
CNPB: 20190014-38

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.849	1.496	23,60
1. Provisões Matemáticas	1.847	1.495	23,55
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	1.847	1.495	23,55
Contribuição Definida	1.847	1.495	23,55
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1	-	100,00
Saldo de contas - parcela participantes	1.846	1.495	23,48
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	2	1	100,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JARBAS ANTONIO DE BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:45:04-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA:
14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:41:07 -03'00'

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Municípios**CNPJ: 55.433.887/0001-01**
CNPB: 20240000-29*Exercícios findos em:***31.12.24 31.12.23 Var. %**

1. Adições	110	-	100,00
(+) Contribuições	108	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	100,00
2. Destinações	6	-	(100,00)
(-) Resgates	6	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	104	-	100,00
Provisões Matemáticas	100	-	100,00
Fundos Previdenciais	4	-	100,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	104	-	100,00

JARBAS
ANTONIO
DE BIAGI:
0051734087
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE
BIAGI 0051734087
DN: C=BR, CN=CPB-Brasil, OU=Presencial,
OU=01554295000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=sem transco, CN=JARBAS ANTONIO DE
BIAGI 0051734087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:45:26-0100
Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:41:27
-03'00'

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Municípios**CNPJ: 55.433.887/0001-01**
CNPB: 20240000-29*Exercícios findos em:***31.12.24 31.12.23 Var. %**

1. Ativos	104	-	100,00
Investimentos	104	-	100,00
Fundos de Investimento	104	-	100,00
2. Obrigações	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	104	-	100,00
Provisões Matemáticas	100	-	100,00
Fundos Previdenciais	4	-	100,00

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI

CPF: 005.173.408-79

DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO
DE BIAGI:00517340879
DN: cn=BR, o=MCP-Brasil, ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF-A2, ou=(em branco), cn=JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.03.24 15:45:53-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital
por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:41:45
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Municípios

CNPJ: 55.433.887/0001-01
CNPB: 20240000-29

Exercícios findos em:

31.12.24 31.12.23 Var. %

Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	104	-	100,00
1. Provisões Matemáticas	100	-	100,00
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	100	-	100,00
Contribuição Definida	100	-	100,00
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	50	-	100,00
Saldo de contas - parcela participantes	50	-	100,00
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	4	-	100,00
3.1. Fundos Previdenciais	4	-	100,00
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=1554262000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS ANTONIO DE BIAGI:00517340879
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.03.24 15:46:22 -03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
 Dados: 2025.03.24 16:42:04 -03'00'

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

A MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar (doravante “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 761 do Ministério da Previdência Social – MPS, de 27 de setembro de 2010, tendo iniciado suas atividades em 1º de abril de 2011.

De acordo com a Portaria nº 667, de 25 de julho de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2019, foi aprovado o Regulamento da ABEFINPREV – Plano de Benefícios ABEFIN, sob o CNPB nº 2019.0014-38, administrado pela MUTUOPREV, e o convênio de adesão da Associação Brasileira de Educadores Financeiros, na condição de instituidor do ABEFINPREV – Plano de Benefícios ABEFIN.

No dia 09 de abril de 2024, a partir da Portaria Previc nº 226, de 3 de abril de 2024, o Plano de Benefícios Mutuoprev Municípios foi constituído sob o CNPB nº 2024.0000-29, administrado pela Mutuoprev - Entidade de Previdência Complementar, CNPJ nº 12.905.021/0001-35, e seu regulamento aprovado.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos do Plano de Benefícios e tendo como Instituidores / patrocinadores as seguintes associações e municípios:

- ABESPREV – Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos – CNPJ: 02.976.653/0001-36.
- BANESMÚTUO – Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo CNPJ:43.196.328/0001-38.
- ABEFIN – Associação Brasileira de Educadores Financeiros CNPJ: 15.800.136/0001-53.
- Município de Garopaba (SC) - CNPJ nº 82.836.057/0001-90.
- Município de Nova Ubiratã (MT) - CNPJ nº 01.614.521/0001-00
- Município de Indianópolis (PR) - CNPJ nº 75.798.355/0001-77
- Município de Lambari D'Oeste (MT) - CNPJ nº 37.465.408/0001-49
- Município de Brodowski - CNPJ nº 45.301.652/0001-0226

A Entidade administra quatro Planos de Contribuição Definida:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade	CNPJ
Plano de Benefícios I	2010.0043-29	CD	48.307.495/0001-22
Plano de Benefícios II	2010.0045-74	CD	48.307.497/0001-11
ABEFINPREV	2019.0014-38	CD	48.307.696/0001-20
Plano Municípios	2024.0000-29	CD	55.433.887/0001-01

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da Entidade (12.905.021/0001-35) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Mutuoprev possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades de participantes:

	Ativos				
Ano/Plano	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	ABEFINPREV	Plano Municípios	Consolidado
2023	251	9.777	70	-	10.098
2024	263	9.405	70	12	9.750

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e suas alterações; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Entidade não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do Plano de Benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Entidade em 21 de março de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a. Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “*pro rata*” até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

- a. Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “*pro rata*” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira de manutenção até o vencimento, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

c. Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos do plano.

e. Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases nos fluxos previstos nos regulamentos dos planos de benefícios da Entidade, aprovados pelos órgãos de governança da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

g. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i. Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa.

j. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, desde 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.209, de 06 de agosto de 2024, estabelece ainda em seu Art. 11-A, a opção para os participantes que ingressaram até 10 de janeiro de 2024, a alteração de regimes entre Progressivo e Regressivo a partir de 11 de janeiro de 2024.

Essas mudanças legais não geraram impacto no patrimônio da Entidade.

k. Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos Planos de Benefícios as contribuições dos participantes, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano de Benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas à gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano de Benefícios.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2024	2023
Administração Interna	147	100
Banco Santander S.A.	147	100
Administração Externa	6	5
Banco Santander S.A.	6	5
Total de DISPONÍVEL	153	105

5. Realizável

i) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

Descrição	2024	2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Contribuições para custeio do mês (a)	10	6
Instituidor (es)	10	6
Despesas Antecipadas	41	31
Tributos a compensar	-	1
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	51	38

(a) Valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos participantes.

(b) Adiantamento de despesas a benefícios aos colaboradores.

ii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, a Entidade classificou seus investimentos na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes composições consolidadas e por plano:

Consolidado	Consolidado		Plano de Benefícios I		Plano de Benefícios II		ABEFINPREV		Plano Municípios		PGA	
Descrição	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	189.545	171.492	7.881	6.776	177.803	161.651	1.847	1.488	104	-	1.910	1.577
Multimercado	92.574	84.790	3.631	3.326	88.023	80.622	920	842	-	-	-	-
FIC Fim Sapucaia (*)	92.574	84.790	3.631	3.326	88.023	80.622	920	842	-	-	-	-
Renda Fixa	96.971	86.702	4.250	3.450	89.780	81.029	927	646	104	-	1.910	1.577
Mutuoprev FI RF (*)	94.957	85.125	4.250	3.450	89.780	81.029	927	646	-	-	-	-
Fundo DI Títulos Públicos Premium	104	-	-	-	-	-	-	-	104	-	-	-
Novero Cred RF	-	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
Delta Credito Privado FI em cotas de FIRF	38	36	-	-	-	-	-	-	-	-	38	36
Sant DI Inst PREM	1.817	1.490	-	-	-	-	-	-	-	-	1.817	1.490
Novero Crédito Privado FIRF	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	-
Total dos INVESTIMENTOS	189.545	171.492	7.881	6.776	177.803	161.651	1.847	1.488	104	-	1.910	1.577

(*) Fundos restritos.

(a) Fundos Restritos

Composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 do fundo exclusivo está apresentada a seguir.

BNP Paribas Sapucaia FIC FIM	2024	2023
Fundos de Investimentos	92.593	85.071
Contas a pagar	(20)	(286)
Tesouraria	1	5
Total	92.574	84.790

Mutuoprev FI RF	2024	2023
Títulos Públicos	9.893	16.688
Fundos de Investimentos	85.070	68.437
Contas a pagar	(11)	(5)
Tesouraria	5	5
Total	94.957	85.125

(b) Perfis de Investimentos

A Entidade não possui perfis de investimentos e, portanto, seus valores mobiliários estão de acordo com política de investimentos definida pela governança da Mutuoprev.

6. Imobilizado

Conforme a Resolução CNPC nº43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na Entidade o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	2024	2023
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		
Imobilizado	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Custo	2	2
(-) Depreciação	(2)	(2)
Equipamentos de Informática	-	-
Custo	4	4
(-) Depreciação	(4)	(4)
Total de IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-

No Imobilizado, o registro contábil é referente aos móveis e utensílios, que foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos e equipamentos de informática, que foi usado o percentual de 20% para depreciação ao ano com vida útil de 5 anos. Os ativos estão totalmente depreciados.

7. Exigível Operacional

É representado por valores a receber do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos, cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

Descrição	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar (a)	1.518	55
Pensões	55	55
Resgates	206	-
Pecúlio	1.257	-
Retenções a recolher (b)	96	98
Imposto de Renda	96	98
Outras Exigibilidades (c)	96	1
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	1.614	154

- (a) Benefícios a pagar referente a participantes em gozo de benefícios.
- (b) Retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.
- (c) Valores a repassar ao Plano de Gestão Administrativo.

ii. Gestão Administrativa

Descrição	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar (a)	41	31
Retenções a recolher (b)	9	6
Tributos a recolher (c)	17	13
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	67	50

- (a) Remuneração e férias dos colaboradores da Mutuoprev;
- (b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços;
- (c) Tributos (PIS e COFINS) a recolher relacionados à gestão administrativa da Entidade.

iii. Investimentos

Descrição	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Investimentos		
Fundos de Investimento (a)	6	-
Taxas dos Investimentos	6	-
Taxa de administração a repassar (b)	-	4
Taxa de administração dos investimentos a repassar	-	4
Total dos INVESTIMENTOS	6	4

- (a) Taxas de custódia e administração que serão liquidadas no mês subsequente.
- (b) Valores repassados ao PGA.

8. Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo passível de ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2024 e 2023 na gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Mutuoprev com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam as obrigações futuras da Mutuoprev com os benefícios dos participantes ativos.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	8	-
Contribuição Definida	8	-
Saldo de Conta dos Assistidos	8	-
Benefícios a Conceder	186.089	169.804
Contribuição Definida	186.089	169.804
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	71.532	-
Saldo de Contas – Parcela Participantes	114.557	169.804
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	186.097	169.804

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Por serem os Plano de Benefícios I, o Plano de Benefícios II, o Plano de Benefícios ABEFIN e Plano de Benefícios Municípios estruturados na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta – Capitalização individual

10. Equilíbrio Técnico

Os Planos de Benefícios possuem Equilíbrio Técnico nulo por serem planos de contribuição definida.

O ajuste de precificação não se faz necessário para os Planos de Benefícios da Mutuoprev, pois em 31 de dezembro de 2024 o mesmo não possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

11. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2024	2023
Fundos		
Fundo Previdencial (a)	4	-
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4	-
Fundo Administrativo	1.961	1.623
Plano de Gestão Administrativa (b)	1.741	1.373
Fundo Administrativo Compartilhado (c)	220	250
Total de FUNDOS	1.965	1.623

a) Fundo Previdencial

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, foram constituídos com recursos provenientes de contribuições das Patrocinadoras às quais os Participantes desligados não tiveram direito. Este Fundo poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

b) Plano de Gestão Administrativa

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

c) Fundo Administrativo Compartilhado

O Fundo Administrativo Compartilhado é a parcela do fundo administrativo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo, pode ser destinada à cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da Entidade, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

11. Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas da Mutuoprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;

- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Instituidores, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefício para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

a) Membros da Diretoria e Conselho

Abaixo a descrição das despesas administrativas destinadas aos Diretores e Conselho Deliberativo da Entidade em 2024 e 2023.

Descrição	2024	2023
Pessoal e Encargos		
Conselheiros	69	41
Conselho Deliberativo	69	41
Dirigentes	462	340
Total de Membros da Diretoria e Conselheiros	531	381

b) Participantes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e pagamentos de benefícios).

12. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022, e Resolução Previc nº 23, de 14 agosto de 2023, e representam os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre os Planos Previdenciais e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes lançamentos de consolidação:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Gestão Previdencial	-	(7)
Outros Realizáveis	-	(7)
Outros Realizáveis	-	(7)

Gestão Administrativa	(1.801)	(1.421)
Contas a Receber	(1.801)	(1.421)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(1.741)	(1.372)
Custeio administrativo dos investimentos	(60)	(48)
Total do ATIVO	(1.801)	(1.427)
Passivo		
Gestão Administrativa	-	7
Outros Exigibilidade	-	7
Investimentos	60	48
Taxa de Administração a Repassar	60	-
Outros Exigibilidade	-	48
Patrimônio Social		
Fundos Administrativos	1.741	1.373
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.741	1.372
Total do PASSIVO	1.801	1.427

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

b) Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024, que revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrido em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A Administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

14. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

★ ★ ★

**JARBAS
ANTONIO DE
BIAGI:**
00517340879
JARBAS ANTONIO DE BIAGI
CPF: 005.173.408-79
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JARBAS
ANTONIO DE BIAGI:00517340879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.03.24 15:47:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0

Assinado de forma digital
por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.24 16:43:21
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00